

Emenda Supressiva	nº 001/2017
--------------------------	--------------------

Autor: Plenário

Suprimi parágrafos e artigo do Projeto de Lei Municipal nº 008/2017.

Fica suprimido o Art. 7, §§ 1º e 2º, do Projeto de Lei Municipal nº 008, de 20 de fevereiro de 2017, que autoriza o poder executivo municipal a celebrar convênios de repasse de recursos financeiros com entidades de direito público ou privado sem fins lucrativos e dá outras providências.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 20 de fevereiro de 2017

João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Presidente

Ulliane Patrícia F. Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Primeira Secretária

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Segundo Secretário

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Flavio Valério
(Flavinho)
Vereador

Francisco V. S. Ferreira
(Chico do Indea)
Vereador

Hélio Francisco Castão
(Hélio Castão)
Vereador

Salvador M. Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)
Vereador

Justificativa:

Encaminhamos para apreciação dos pares desta Casa de Leis a Emenda Supressiva nº 001/2014, que suprime artigo do Projeto de Lei Municipal nº 026/2014 – Dispõe sobre a Recomposição Geral anual da Remuneração do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município, e dá outras providências.

A proposição visa suprimir o Art. 3º do Projeto em comento, devido o artigo em epígrafe dispor de fixação de remuneração de classe distinta, com valor superior ao índice da recomposição, desta forma contradizendo a essência da matéria apresentada no projeto, uma vez que trata exclusivamente de recomposição e não reajuste.

Assim justificada a presente emenda, solicitamos na oportunidade o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 16 de abril de 2014

Ver. Léo Boy
Presidente

Ver. Maurinho Som
Secretário

Ver. Zé Moleque
Relator